



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, composta de livros de apoio pedagógico, de língua portuguesa e matemática, simulados, assessoria e aplicativos educativos, destinado ao ensino fundamental anos iniciais – 3º, 4º e 5º anos, de acordo com as diretrizes do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e Termo de Compromisso com o FNDE sob o nº 202240480-8.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 19/2023, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/87C8-D8F3-182A-A9E6> e informe o código 87C8-D8F3-182A-A9E6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C8-D8F3-182A-A9E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 01/09/2023 15:29:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/87C8-D8F3-182A-A9E6>

SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

OBJETO: Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, composta de livros de apoio pedagógico, de língua portuguesa e matemática, simulados, assessoria e aplicativos educativos, destinado ao ensino fundamental anos iniciais – 3º, 4º e 5º anos, de acordo com as diretrizes do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e Termo de Compromisso com o FNDE sob o nº 202240480-8

SOLICITAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

Trata-se do processo Administrativo 35.087/2022 (1DOC), na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo a aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, composta de livros de apoio pedagógico, de língua portuguesa e matemática, simulados, assessoria e aplicativos educativos, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Francisco Beltrão (3º, 4º e 5º anos), de acordo com as diretrizes do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e Termo de Compromisso com o FNDE sob o nº 202240480-8.

Considerando que o processo de licitação está em andamento e ainda não houve homologação ou celebração de contrato administrativo;

Considerando que o Termo de Compromisso nº 202240480-8, firmado entre o município de Francisco Beltrão e o FNDE, sendo o documento norteador deste processo licitatório. De acordo com a cláusula XVI do referido documento e também de acordo com Resolução nº 4/2020, as aquisições deverão ser realizadas por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, conforme trecho destacado a seguir:

“Art. 6º Aos agentes cabem as seguintes responsabilidades:

(...)

III - municípios, estados e Distrito Federal:

(...)

f) efetuar as aquisições descritas no termo de compromisso por adesão às Atas de registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;”

Sendo assim, o município identificou a inexistência de Atas de Registros de Preços do FNDE e iniciou processo licitatório próprio.

Considerando a ação financiada no documento: *“Solução integrada de apoio à aprendizagem em português e matemática, com material complementar para estudantes e professores, avaliações diagnósticas, formativas, plataforma de correção e análise de resultados - ef - 1º ao 5º ano.”*, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação analisou diversas

propostas de materiais que atendem o descritivo da iniciativa federal e também a necessidade deste setor educacional, concluindo que através de um conjunto de ações que envolvem além dos livros didáticos para estudantes e professores, também assessoria pedagógica para docentes e equipe pedagógica, gerenciamento de aferição de resultados que identifica aspectos a serem aprimorados através de testes simulados, bem como, acompanhamento dos resultados alcançados e desenvolvimento de planos de ação para contribuir com a qualidade do ensino.

Considerando que o material foi proposto no período de saída da pandemia de COVID-19, com retorno das aulas semipresenciais e presenciais, um cenário escolar ainda totalmente imprevisível, onde após avaliações diagnósticas e acompanhamento individualizado pelos professores, constatou-se uma grande defasagem no aprendizado destes alunos, diagnosticando maior diferenciação de absorção de conhecimento entre os alunos, ou seja, turmas com diferentes níveis de aprendizagem, principalmente nas habilidades de alfabetização e resoluções de problemas, a solução financiada pelo governo federal apresentou-se como uma boa aliada à aprendizagem dos alunos.

Porém, no ano de 2023, o diagnóstico da aprendizagem dos alunos apresentou maior defasagem, então na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino, buscando acelerar o aprendizado e conseqüente elevação dos índices municipais nas avaliações externas de aprendizagem, a Secretaria de Educação adotou outra estratégia de recomposição do ensino, com uma proposta mais célere e pontual, firmando parceria com associações civis promovendo os serviços educacionais de reforço escolar, no contraturno escolar para os alunos da rede municipal de ensino;

Para este fim, foi encaminhado o Chamamento Público nº 01/2023 que tem por objeto o credenciamento de OSC – Organização de Sociedade Civil, com atuação na área educacional de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para a execução de projeto de reforço escolar para os estudantes da rede pública municipal de ensino, contemplando os alunos de 3º aos 9º anos, das escolas da rede.

Considerando o prazo de vigência do Termo de Compromisso estender-se até 01/09/2024, é oportuno para a Secretaria de Educação solicitar ao FNDE, adequação de iniciativa no PAR 4, ou mesmo adequação do Termo de Referência, para atendimento da atual necessidade da municipalidade.

Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e elaboração de novo certame futuramente. Cabe ressaltar que, a revogação deste processo não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim da conveniência e da oportunidade administrativa e por relevante interesse público.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2023.

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F872-06DC-BC61-5B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 28/07/2023 16:14:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F872-06DC-BC61-5B2A>